Inova.con

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI PORTO, uso de suas atribuições**, define, neste documento, as etapas e regras deste evento cujo objetivo é promover a tecnologia e inovação, permitindo aos alunos uma socialização das participações ativa das práticas sob a orientação e apoio de seus instrutores.

**1.INSCRIÇÕES:**

1.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas pelos MENTORES conforme o cronograma citado no item ....

1.2. As inscrições dever ser realizadas no período compreendido entre 7h:00min (sete) horas do dia 16/09/2024 até às 23h59min do dia 27/09/2024, observado o horário oficial de Cuiabá/MT.

1.3. Para a inscrição, o MENTOR deverá inscrever os grupos participantes, que devem conter, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 integrantes. Salvo em caso do cosplay e do torneio de jogo.

1.3.1. O MENTOR deverá ter no mínimo 1 projeto, e no máximo 3.

**2. DOS PARTICIPANTES:**

2.1. Obrigatoriamente, todos os participantes devem ser alunos matriculados nos cursos ofertados pelo SENAI PORTO e todo MENTOR deve possuir

vínculo empregatício com o SENAI PORTO.

2.2. Os estudantes participantes serão inscritos em uma das quatro categorias:

2.2.1. 1ª categoria: Alunos MATRICULADOS, PROJETO.

2.2.2. 2ª categoria: Alunos MATRICULADOS, CASEMOD.

2.2.3. 3ª categoria: Alunos MATRICULADOS, TORNEIO DE JOGO.

2.2.4. 4ª categoria: Alunos MATRICULADOS e demais interessados, COSPLAY.

2.3. Para fins de avaliação, os alunos só competirão com os outros alunos inscritos na mesma categoria independentemente do curso.

**3. O TEMA DOS PROJETOS:**

3.1. O tema dos projetos é de livre escolha dos alunos/mentor desde que esteja relacionado com algum tópico de alguma Unidade Curricular do curso no qual o aluno esteja fazendo ou já tenha feito.

3.2. Obrigatoriamente, o tema e o desenvolvimento do projeto devem estar relacionados a uma ou mais Unidades Curriculares do curso matriculado, para categoria 1ª.

3.3. O grupo deve ter a criação e resolução de problemáticas do tema escolhido.

3.3.1. A apresentação das ideias e soluções se dará ao limite de 3 minutos de apresentação

3.4. O tema escolhido deve ter relações com o tema geral: inovação e tecnologia.

**4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:**

4.1. Os projetos apresentados na Amostra serão avaliados sob os seguintes critérios:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITENS**  **AVALIADOS** | **CRITÉRIOS DE**  **AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO**  **DO CRITÉRIO** |
| **1) Projeto Físico;**  **2) Apresentação;** | **Apresentação:** Capacidade de  apresentar o projeto físico com  entusiasmo, clareza e coerência,  utilizando-se da criatividade. | **4** |
| **Inovação:** Capacidade de responder à  pergunta: “Diante do tema escolhido  para apresentar na Inova.con***, quais***  ***poderiam ser os pontos de inovação***  ***para o avanço da tecnologia na sociedade?”*** A resposta  deve conter exemplificação e  justificativa. | **2** |
| **Domínio Técnico:** Capacidade de  aplicar e comunicar de forma eficiente  os conhecimentos teóricos e práticos  adquiridos durante o curso. | **2** |
| **Projeto físico:** Capacidade de criar um  projeto físico conforme os temas  escolhidos pelos alunos/mentor. | **2** |

**5. A RESPEITO DO CASEMOD:**

5.1. O design do Casemod é de livre escolha dos alunos/mentor.

5.2. Obrigatoriamente, os portadores do Casemod devem zelar pela integridade do equipamento durante o evento. Sendo obrigatório a assinatura pelo mentor do termo de responsabilidade, que será disponibilizado na secretaria do Senai.

5.3. O limite de inscrição para a categoria Casemod é de 10 grupos participantes, sendo considerados os grupos que atenderem os critérios dos avaliadores. Será fornecido o gabinete funcional com configuração básica para cada grupo.

5.4. As premiações de primeiro, segundo e terceiro lugar, serão realizadas no período vespertino.

**6.** **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CASEMOD:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITENS**  **AVALIADOS** | **CRITÉRIOS DE**  **AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO**  **DO CRITÉRIO** |
| **1) Projeto Físico;**  **2) Apresentação;** | **Eficiência e Performance:** Capacidade do funcionamento eficazdo sistema e facilidade de acesso a componentes internos para manutenção e upgrades. | **4** |
| **Design e Complexidade**: Capacidade de demonstrar criatividade e originalidade na estética do equipamento. | **4** |
| **Apresentação:** Capacidade de  apresentar o projeto físico com  entusiasmo, clareza e coerência,  utilizando-se da criatividade e demonstrando domínio técnico. | **2** |

**7. REGULAMENTAÇÃO DO COSPLAY:**

7.1. Todos os funcionários e alunos matriculados da instituição SENAI Porto, poderão realizar a inscrição e efetuação do cadastro afim de competir pelas premiações.

7.2. O limite de inscrição para a categoria cosplay é de 50 participantes, sendo considerados os participantes que atenderem os critérios dos avaliadores.

7.3. Segundo o capítulo III artigo 112° do R.E: É vedado ao participante a utilização de roupas rasgadas, com recortes ou transparência, além do mais a utilização de saias ou shorts acima do joelho.

7.4. A votação será realizada por meio de votos públicos.

7.5. As premiações serão entregues no período vespertino.

7.6. Obrigatoriamente, o participante deve zelar pelo cumprimento das regras pautadas no capítulo III artigo 112° do R.E. Sendo obrigatório a assinatura do termo de responsabilidade, que será disponibilizado na secretaria do Senai, pelo participante ou responsável legal.

**8. TORNEIO DE JOGO (VALORANT)**

8.1. O limite de inscrição para o torneio será de 10 equipes com 6 integrantes, sendo um deles o líder (que deve ser jogador), e 1 jogador reserva. Sendo considerados para as inscrições as equipes ou participantes que atenderem os critérios dos avaliadores.

8.1.2 Será realizado em partida única, com 11 rounds, cada um com duração de 3 minutos e meio, sendo assim cada partida sendo 25 minutos no mínimo.

8.2. Os troféus serão entregues no período vespertino,

8.3. Não serão toleradas palavras de baixo calão ou que infrinjam os direitos humanos.

8.4. Será penalizado por banimento aqueles que forem comprovados o uso de métodos e glitch ilegais.

8.5. A classificação das equipes serão feitas por chaveamento.

8.6. Aqueles que optaram pela inscrição individual sem equipes será juntado de forma aleatória com demais inscrições individuais ao final das inscrições.

8.7. O coringa joga com o perdedor da quarta para assim dar continuidade ao número ímpar de ambos os lados.

8.8. Serão feitas três partidas antes das semifinais pelo fato da equipe ímpar das chaves.

**9. DESCUMPRIMENTO DE REGRAS:**

9.1. Os descumprimentos de quaisquer cláusulas presentes neste documento, levará o candidato ou equipe a desclassificação.

**10. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO:**

10.1. Serão selecionados até 3 projetos por MENTOR e esta seleção deve ser feita pelo

MENTOR sob critérios próprios.

10.2. O Comitê Técnico de Avaliação será constituído por instrutores e/ou profissionais convidados pelo SENAI PORTO com notável saber nas áreas citadas no item 3.2. deste edital.

10.3. A avaliação das categorias, PROJETOS e CASEMOD se dará de maneira presencial na data do evento especificado conforme cronograma.

10.4. Para a apresentação, é obrigatória a presença de todos os integrantes do grupo.

10.5. Serão premiados os grupos que conseguirem se classificar nas 03 (três)

primeiras posições do ranking da sua categoria.

10.5.1. Os **MENTORES** dos projetos vencedores também receberão uma

premiação equivalente à dos alunos integrantes do grupo.

10.6. O tempo de apresentação de cada grupo para o Comitê Técnico de Avaliação

será de no máximo 3 minutos.

**11. DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA:**

11.1. É de responsabilidade da instituição organizadora:

11.1.1. Infraestrutura para realização do evento.

11.1.2. Premiação dos projetos vencedores.

11.1.3. Organização das inscrições e do cronograma geral do evento.

**12. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

O evento será realizado no dia 29 de outubro de 2024, no auditório Fatec localizado no Senai Porto. As inscrições estarão disponíveis no seguinte link:

<https://inovaportocon.github.io/Home/>

**13. CRONOGRAMA PRÉ-EVENTO E EVENTO:**

Disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vQ4QDsxlZ4tS1rv1Ysc8Lx7mcDjq2IfXfiZ78hDYHntweI66WOp-s3429oajEeFGSq5lsS2BbGy2OCl/pubhtml>

**14. CONTATO E SUPORTE:**

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato pelo e-mail [inovaportocon@gmail.com](mailto:inovaportocon@gmail.com).

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Este edital está sujeito a alterações e atualizações. A organização se reserva o direito de ajustar o cronograma e regras de participação conforme necessário.